

ESCLARECIMENTO PE Nº 46/2022



De fabiolla spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Para <compras@pmspa.rj.gov.br>

Data 2022-07-19 16:44

Boa tarde Prezados,

Gostaria de sanar uma dúvida quanto ao prazo de entrega do referido Edital, pois encontramos divergência conforme abaixo:

- 23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega do objeto será em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou da Ordem de Fornecimento.

3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

-

- c. O fornecimento será efetuado conforme conveniência e necessidade, a serem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo o prazo limite de entrega não superior a 07 (sete) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

--

Att,



DROGAFONTE
37 anos levando saúde para as pessoas

FABIOLA SPINELLI

Supervisora de Habilitação

✉ fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

WWW.DROGAFONTE.COM.BR

Rua Barão de Bonito, 408. Várzea Recife - PE.
CEP: 50740-080 | Fone: (81) 2102.1819.

@drogafonte